



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 874ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao **Decreto Distrital nº 41.841, de 27/02/2021**, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES. Aberta a Sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Martins, deu início aos trabalhos e passou-se ao exame dos itens da pauta: **01) Nota Técnica nº 134/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 86375726), Processo SEI/GDF nº 00112-00019707/2020-10**; que trata o Pregão Eletrônico nº 35/2020 – DILIC/DECOMP/DA, para Eventual Contratação de Empresa especializada na Realização dos Serviços de Coleta, trituração e Transporte de Resíduos Vegetais gerados em ambiente urbano, em diversos locais do Distrito Federal e aquisição de BALANÇA RODOVIÁRIA MÓVEL; O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 134/2022. **02) Nota Técnica nº 138 /2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 86376042), Processo SEI/GDF nº 00112-00029646/2021-71**; que trata o Pregão Eletrônico nº 003/2022 – DECOMP/DA, objetivando a Contratação de Instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual; O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 138/2022. **03) Nota Técnica nº 160/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 86376303), Processo SEI/GDF nº 00112-00002289/2022-85**, que trata de Dispensa de Licitação para Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de atualização da Planilha Estimativa Referencial da obra de revitalização da Ponte JK, em Brasília, DF, incluindo a análise da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI; O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 160/2022. **04) Nota Técnica nº 171/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 86376500), Processo SEI/GDF nº 00112-00015366/2020-03**, que trata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021 – DILIC/DECOMP/DA, para contratação de empresas visando a locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível para a formação e operação de “PATRULHA MECANIZADA”; O CONFIS tomou da Nota técnica nº 171/2022. **05) Relatório de Auditoria nº 4/2022 (Doc. SEI/GDF nº 86376871), Processo SEI/GDF nº 00112-00005192/2022-24**; que trata da Auditoria realizada nas seguintes Unidades: Departamento de Contabilidade, Departamento Financeiro e Departamento de Gestão de Pessoas, durante o período de 03/03/2022 a 25/03/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. O CONFIS recomendou reforçar com a contabilidade para providenciar o registro contábil corretamente dos itens 2 e 3 não atendidos no referido relatório. **06) Relatório de Auditoria nº 5/2022 (Doc. SEI/GDF nº 86377043), Processo SEI/GDF nº 00112-00008011/2022-11**; que trata da Auditoria foi realizada nas seguintes Unidades: Departamento de Contabilidade e Departamento Financeiro, durante o período de 04/04/2022 a 30/04/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, vinculados à execução orçamentária e financeira, visando ao preparo de demonstrações financeiras. O CONFIS aguarda manifestação quanto a execução orçamentária e financeira, tendo em vista que, segundo exposto no mencionado relatório, houve pagamento de despesas de 2022 com orçamento de 2021, contrariando a LRF. **07) Relatório de Auditoria nº 6/2022 (Doc. SEI/GDF nº 86377206), Processo SEI/GDF nº 00112-00006068/2022-86**; que

trata da Auditoria realizada na unidade Almoarifado - Estoque, durante o período de 26/03/2022 a 26/04/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. O CONFIS tomou conhecimento do relatório nº 6/2022. **08) Relatório Trimestral de Atividades – 1º Trimestre 2022 (Doc. SEI/GDF nº 86377523), Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79**, O Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório Trimestral de Atividades do 1º Trimestre, que detalha todos os trabalhos executados pela Auditoria Interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Cronograma de Execução aprovados para o ano de 2022, esclarecendo que o referido relatório já foi analisado pelo Conselho de Administração. Após, o CONFIS tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Atividades - 1º Trimestre 2022. O conselho Fiscal solicitou à Auditoria Interna, o andamento dos processos que já foram analisados anteriormente frisando a importância para um melhor acompanhamento das ações recomendadas pela Auditoria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, e, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

RONAN PEREIRA LIMA

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Matr.0973449-X, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**,
Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 05/07/2022,
às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87426106** código CRC= **D034D171**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00000049/2022-46

Doc. SEI/GDF 87426106